



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 007/2021 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 007/2021

Livro 01 Folhas 02-V

Prainha (PA), 25 / 01 / 21

Joxane Pereira Viana

Assinatura

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE  
CONTRATOS DE AQUISIÇÃO, DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PRAINHA.

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da RESOLUÇÃO Nº 001/05 de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS** lotado na Câmara Municipal de Prainha – portadora do RG: 6905910 e do CPF: 701.087.382-80, para Fiscalizar os Contratos de Aquisição da Câmara Municipal de Prainha.

**Art. 2º - determinar** que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da Lei;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º - Validar** os efeitos desta Portaria a contar do dia 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições ao contrário.

**Art. 4º - Dê -se ciência**, registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 25 DE JANEIRO DE 2021.**

*Orivaldo Oliveira Ferreira*  
**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
**Vereador Presidente**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

CIENTE EM: 25/01 /2021.  
*Maria Sara Serrão dos Santos*  
**MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**  
**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.  
**Prainha (PA), 25 de janeiro de 2021.**

*Yarany Andrade Alvarenga*  
**Yarany Andrade Alvarenga**  
**Diretora Administrativa**  
**Portaria nº 001/2021 CMP/GP**

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS** lotada na Câmara Municipal de Prainha - portadora do RG: 6905010 e do CPF: 701.087.382-80, para fiscalizar os Contratos de Adquisição de Câmara Municipal de Prainha.

Art. 2º - determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da Lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Validar os efeitos desta Portaria a contar do dia 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições no contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.